

Em 30 de janeiro de 2020, COPERGÁS e ARPE reuniram-se para discussão de vários assuntos, dentre os quais destacamos o em epígrafe, ou seja, a Revisão da Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2020, cujos pontos expomos a seguir:

1. Revisão da Margem Bruta de Distribuição 2020 (Data base Maio/20)

- Criação do cronograma pela ARPE (DEF);
- Esclarecimentos sobre os valores históricos da TERMOPE referente aos efeitos da Arbitragem;
- Aplicação da metodologia do Anexo I do Contrato de Concessão

Além dos pontos acima, vale destacar que também foi abordado o tema relativo ao novo Contrato de Suprimento, no qual a ARPE, por meio do Dr. Fred Maranhão, solicitou uma maior explanação da nova negociação, sugerindo uma apresentação para a Diretoria da ARPE e para o Conselho Consultivo, por meio do Diretor Técnico Comercial da COPERGÁS, Dr. Fabrício Bomtempo, cuja agenda ainda não foi disponibilizada pela ARPE.

Em 13 de Fevereiro de 2020, as Áreas Técnicas de COPERGÁS e da ARPE reuniram-se, novamente, desta vez para apresentação e discussão das bases do pedido de Revisão da Margem Bruta de Distribuição da Copergás para o exercício de 2020, conforme CT. COPERGÁS/PRE 012/2020, e Nota Técnica nº 01/2020, e, na ocasião, foram entregues todos dados constantes em planilhas que subsidiarão a ARPE em suas análises, as quais embasaram o pleito da Revisão 2020.

Dos pontos supracitados, cabe um destaque quanto à necessidade de disponibilização do Cronograma da Revisão 2020, que propiciará o acompanhamento e o monitoramento das etapas e prazos a serem seguidos, e, para tanto, solicitamos, respeitosamente, a esta Agência atendimento à mencionada demanda.

Na expectativa do acolhimento por parte dessa Agência Reguladora das considerações expostas neste expediente, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



ANDRÉ CAMPOS  
Diretor Presidente



LUCIANO GUIMARÃES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo:

I – CT.COPERGÁS/PRE 012/2020 – Revisão da Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2020;